



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notificação nº 64/2021 - COJUR/PCR

Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2021.

Projeto de Lei Nº 75/2021

Autor: Vereador Vladi Lourenço

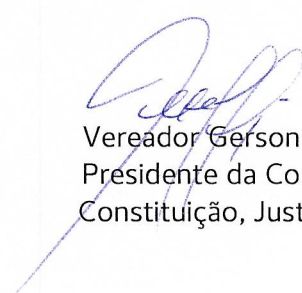
Ementa: Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia.

Senhor Vereador:

Com este, informo a Vossa Excelência que houve o transcurso do prazo para a apresentação de impugnação, sem que tenham sido apresentadas as razões de defesa ou corrigidos os vícios apontados no parecer da Procuradoria da Casa.

Dessa forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação determinou o arquivamento do presente feito, fulcro no art. 56, § 4.º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,


Vereador Gerson Peteffi
Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

20/10/2021
SASHA NASCIMENTO